



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 168/2010.

**EMENTA:** Aprova Parecer nº 32/2010 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que sugeriu, em sua área de competência, a concessão do Título de Doutor *Honoris Causa* desta Universidade ao Ilmo Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 160/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000278/2007, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2010,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Aprovar, o Parecer nº 032/2010 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que sugeriu, em sua área de competência, a concessão do Título de Doutor *Honoris Causa* da Universidade Federal Rural de Pernambuco, ao Exmo. Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, pelo apoio e incentivo e assim como, pelos relevantes serviços prestados ao País quando Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia, a ser entregue em Cerimônia Solene, com base no que estabelece a alínea “a” do Art. 157 do Regimento Geral da UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE.**  
= PRESIDENTE =

**OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.**